



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS
DO MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o Calendário de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario e, em especial a Lei 2.313 de 29 de setembro de 1993 e alterações contidas nas Leis nº.
2.606/1996, 2.798/1999, 2.850/1999, 2.997/2000, 3.017/2000, 3.242/2002,
3.251/2002, 3.264/2002, 3.279/2002, 3.365/2003, 3.386/2003, 3.413/2003,
3.450/2003, 3.538/2004, 3.665/2005, 3.906/2006, 3.921/2006, 4.039/2006,
4.047/2006, 4.276/2007, 4.315/2008, 4.487/2008, 4.500/2009, 4.501/2009,
4.502/2009, 4.528/2009, 4.534/2009, 4.542/2009, 4.562/2009, 4.576/2009,
4.577/2009, 4.588/2009, 4.605/2009, 4.659/2009, 4.660/2009, 4.690/2009,
4.700/2009, 4.755/2009, 4.766/2009, 4.784/2009, 4.811/2010, 4.857/2010,
4.866/2010, 4.880/2010, 4.894/2010, 4.909/2010, 4.910/2010, 4.981/2010,
4.988/2010, 4.989/2010, 5.043/2010, 5.045/2010, 5.151/2010, 5.207/2011.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze.

ROBERTO JUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 022
e publicado (a)
Em 01/11/2011



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO
CRIAÇÃO DE CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS PARA OS
EVENTOS:
MÊS, DIAS E SEMANAS DE COMEMORAÇÃO

MÊS

- MÊS DE BOAS PRÁTICAS NO AGRONEGÓCIO (*Outubro*)
- MÊS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (*Dezembro*)

DIA

- DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL (*20 de Maio*)
- DIA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA (*22 de dezembro*)
- DIA MUNICIPAL DO MIGRANTE (*19 de Junho*)
- DIA DA MULHER (*8 de março*)
- DIA DO TRABALHADOR (*1º de maio*)
- DIA MUNICIPAL DO COLETOR DE MATERIAL RECICLÁVEL E DOS RECICLADORES (*21 de setembro*)
- DIA DO VINHO (*1º final de semana de Junho*)
- DIA DO MOTORISTA E DIA DO AGRICULTOR (*28 de Junho*)
- DIA DO MOTORISTA DO TRANSPORTE COLETIVO EM BENTO GONÇALVES (*25 de julho*)
- DIA DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA (*18 de julho*)
- DIA DO COMÉRCIO (*12 de agosto*)
- DIA DO CLIENTE (*15 de setembro*)
- DIA DA CRIANÇA (*12 de Outubro*)
- DIA DA CONSCIÊNCIA POLÍTICA (*1º Domingo de Outubro*)
- DIA DO FRENTISTA (*30 de Outubro*)
- DIA MUNICIPAL DO LÍDER COMUNITÁRIO (*18 de Maio*)
- DIA DO SOLDADO (*25 de Agosto*)
- DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER (*27 de Novembro*)

SEMANA

- PÁSCOA (*Abril*)
- SEMANA MUNICIPAL DO ESTUDANTE (*2ª semana de Agosto*)
- SEMANA FARROUPILHA (*3ª semana de Setembro*)
- SEMANA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (*1ª semana/ dezembro*)
- SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA (*3ª semana de Novembro*)
- SEMANA DA IMIGRAÇÃO (*1ª semana de Dezembro*)